



**FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA**  
Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de junho de 2016.  
Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000.

## **EDITAL 11/2025**

### **SELEÇÃO PARA DISCENTES NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROIC 2025/2026)**

A Direção Acadêmica da Faculdade da Região Sisaleira - FARESI, no uso de suas atribuições legais, baseando-se no art. 43 da Lei 9.394 de 20.12.96 torna público o processo de seleção de discentes para os Projetos de Iniciação Científica, com vigência no período de abril de 2025 a maio de 2026.

#### **1. DESCRIÇÃO**

O presente edital normatiza e estabelece critérios para a seleção de discentes regularmente matriculados nos cursos superiores da FARESI, na Iniciação Científica, cujos projetos estão descritos no Anexo A .

#### **2. DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PROIC)**

É um instrumento que possibilita a vivência de estudantes de cursos de graduação na pesquisa científica, oferecendo-lhes oportunidades de vivenciar descobertas e respostas produzidas pela reflexão crítica fundamentada por métodos e por ferramentas de investigação científica.

#### **3. OBJETIVOS DO PROIC**

- 3.1.** Despertar vocação científica entre os estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzem o graduando no domínio do método científico;
- 3.2.** Estimular os orientadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, enriquecendo a compreensão e o conhecimento em uma área específica.

## 4. DO PROCEDIMENTO

### 4.1. Das Vagas

Estarão disponíveis para este edital 3 vagas para cada Projeto de Iniciação Científica, descritos no **Anexo A**, com vigência para abril de 2025 a maio de 2026.

### 4.2. Do Processo

**4.2.1** O discente, de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital, descritos no item 7, fará a submissão dos documentos exigidos, para o e-mail do PROIC: [iniciacao.cientifica@faresi.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@faresi.edu.br). com cópia para o e-mail do NACEE: [nacee@faresi.edu.br](mailto:nacee@faresi.edu.br)

**4.2.2** Após a análise dos documentos e homologação das inscrições, os alunos serão convidados para uma entrevista com data prevista no **Anexo B**.

**4.2.3** Após a entrevista os resultados serão divulgados no site da FARESI: [www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br).

### 4.3. Deveres dos orientadores

**4.3.1** Implementar, juntamente com os discentes, o Projeto de Pesquisa.

**4.3.2** Apresentar junto com o estudante, relatório parcial e final, a ser enviado para o e-mail: [iniciacao.cientifica@faresi.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@faresi.edu.br) , conforme datas previstas no cronograma descrito no **Anexo B** e modelos de relatórios disponíveis no **Anexo C**.

**4.3.3** Apresentar, junto com o relatório parcial, o protocolo de submissão ao CEP com a respectiva aprovação, no caso de projetos que envolvam seres humanos.

**4.3.4** Acompanhar e orientar os estudantes, a fim de envolvê-los na prática de iniciação científica e garantir a conclusão do projeto.

#### **4.4 Deveres dos estudantes**

São compromissos assumidos pelo estudante para participar do Programa de Iniciação Científica:

**4.4.1** Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FARESI.

**4.4.2** Ter disponibilidade de, no mínimo, 4 horas semanais, para desenvolver o projeto de pesquisa.

**4.4.3** Desenvolver o projeto de pesquisa respeitando os direcionamentos de seu professor orientador.

**4.4.4** Entregar os relatórios parcial e final nos prazos previstos. O não encaminhamento nas datas estabelecidas em cronograma, implicará no desligamento do programa.

**4.4.5** Apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa no Simpósio de Iniciação Científica da FARESI.

#### **5. BENEFÍCIOS**

**5.1** O programa disponibilizará após conclusão do projeto, certificado com carga horária de 80 horas, válidas para horas de atividade complementar.

#### **6. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

**6.1** Cada Professor poderá orientar até 3 (três) projetos, com 3 alunos por projeto, ou um quantitativo maior de alunos se o professor orientador e coordenação do PROIC acharem necessário.

**6.2** O período das inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no **Anexo B**.

**6.3** A submissão dos documentos necessários, descritos no item 7 deste edital, deverão ser enviados para o e-mail do Programa de Iniciação Científica (PROIC) da FARESI: [iniciacao.cientifica@faresi.edu.br](mailto:iniciacao.cientifica@faresi.edu.br) com cópia para o e-mail do NACEE: [nacee@faresi.edu.br](mailto:nacee@faresi.edu.br), até a data limite estabelecida pelo Edital.

**6.4** Cada discente só poderá participar de apenas um projeto selecionado. Caso se inscreva em mais de um, o último projeto enviado é o que será considerado.

## 6.5 Critérios de seleção discente

<b>Critério e análise de julgamento: Iniciação Científica</b>	<b>Nota</b>
Desempenho acadêmico do aluno candidato, avaliado pelo rendimento escolar (Média global).	0 a 10
Carta de apresentação ou Carta de intenção	0 a 10
Desempenho científico -Artigos científicos, capítulos de livro publicados ou patente - 5 pontos -Resumos em congresso - 3 pontos (máximo de 3 resumos) -Participação em congresso - 2 pontos (máximo de 2 participações)	0 a 10
Submissão de artigos, em revistas científicas, oriundos de pesquisa realizada no âmbito do PROIC	0 a 10
Entrevista	0 a 10

## 7. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

7.1 Histórico escolar atualizado (2º SEMESTRE DE 2024).

7.2 Cópia de identidade e CPF do estudante.

7.3 Curriculum Vitae do discente, na Plataforma Lattes, atualizado.

7.4 Carta de Intenção. Disponível no **Anexo D**.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados no site da FARESI ([www.faresi.edu.br](http://www.faresi.edu.br)), no dia 23.04.25, de acordo com o cronograma disponível no **Anexo B**.

## 9. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ALUNOS

9.1 O cancelamento e a substituição de alunos (bolsistas ou voluntários) deverão ser solicitados por escrito pelo professor coordenador do projeto, descrevendo os motivos que o justificam e respeitando os prazos operacionais da Instituição.

9.2 Os alunos excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS


10.1 As solicitações serão julgadas e classificadas pelo PROIC, NACEE e Direção Acadêmica.

10.2 O auxílio será semestral e a renovação da concessão está condicionada à entrega dos relatórios, à sua qualidade e à avaliação do PROIC, NACEE e Direção Acadêmica.

10.3 Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos por PROIC, NACEE e Direção Acadêmica.

10.4 Nas decisões descritas acima não caberá recurso.

Conceição do Coité, 07 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
 **MARILIA VILLELA DE CARVALHO**  
Data: 31/03/2025 16:03:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenação da Iniciação Científica  
FARESI

  
Coordenação do NACEE  
FARESI

Direção Acadêmica  
FARESI

**ANEXO A**

TÍTULO DOS PROJETOS	PROFESSOR ORIENTADOR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS
Concepção de professores do ensino fundamental sobre a relação entre saúde mental e aprendizagem.	Lucas Miranda	Ciências Humanas: psicologia	03
Prevalência e impacto de doenças parasitárias em moradores do bairro da Pampulha no município de Conceição do Coité/Bahia.	Rogério Grimaldi	Ciências da saúde	03
Pensando o amanhã: saneamento básico e desigualdade social em Conceição do Coité-BA.	Rodolfo Queiroz	Ciências Sociais Aplicadas: direito	03
Avaliação nutricional, do consumo alimentar e do estado de saúde de alunos de uma escola pública do bairro da Pampulha em Conceição do Coité – BA.	João Ricardo	Ciências da saúde	03
Dimensionamento de sistemas de captação de água da chuva no Semiárido baiano.	Vinicius Velanes	Engenharias	03

**ANEXO B**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL 11/2025**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	07-04-25
Prazo final para <b>Inscrição dos discentes</b>	07-04-25 a 11-04-25
Homologação das inscrições e convocação para a entrevista	22-04-25
Entrevista	28-04-25 a 29-04-25
Divulgação dos resultados	30-04-25
Assinatura do Termo de Compromisso	05/05/2025
Vigência da Iniciação Científica	07/04/2025 a 07/05/2026
Entrega de Relatório Parcial	01/12/2025 a 05/12/2025
Entrega do Relatório Final	30/01/2026
Entrega de artigo escrito e submetido a revista científica.	02/04/2026

**ANEXO C**  
**RELATÓRIOS**

1-IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE			
Nome Completo:		Matrícula:	
E- mail:		Tel.:	
Curso:	Turno:	Período letivo em curso:	
Data de Nasc.:	CPF:	Naturalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data emissão:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Projeto:		Docente (s):	
TEL. (Docente):		E-mail (docente):	
<b>Observação:</b> Não alterar a formatação deste formulário. Relatórios formulados fora deste padrão não serão aceitos. <b>O relatório final deve ser entregue impresso (digitado).</b>			
<b>2 INTRODUÇÃO</b> (Breve descrição sobre o tema do projeto. Máximo de 2.000 caracteres com espaço)			
<b>3 OBJETIVOS</b>			
<b>4 METODOLOGIA</b>			
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>			
<b>6 CONCLUSÃO</b>			







**ANEXO D**  
**FORMULÁRIO PADRÃO PARA CARTA DE INTENÇÃO**

**Título do Projeto:**

Escrever o título do projeto que você escolheu.

**Apresentação**

A parte inicial da carta de intenção deve consistir em uma breve **introdução** de quem você é. Isso inclui seu nome, formação acadêmica ou profissional relevante, e o motivo pelo qual está escrevendo a carta. Também é apropriado mencionar como você teve conhecimento da vaga ou oportunidade.

**Habilidades relevantes para a vaga**

Esta seção é fundamental para destacar as **habilidades** e **experiências** que você possui e que são diretamente relevantes para a vaga ou oportunidade em questão. Você pode incluir experiências passadas, projetos realizados, certificações e competências técnicas que se alinhem com os requisitos da posição.

**Por que você quer essa vaga?**

Aqui é onde você deve expressar sua **motivação** e interesse genuíno pela vaga. Destaque aspectos específicos da posição, da empresa ou da instituição que a tornam atraente para você. Seja honesto e autêntico ao compartilhar o que o atrai e por que você acredita que é uma boa opção para ambos: você e a instituição.

**Quais os seus diferenciais?**

Nesta parte, destaque o que o torna único e quais os seus **diferenciais** demais candidatos. Isso pode incluir experiências únicas, habilidades especiais, conquistas notáveis ou qualquer outra coisa que o destaque como um candidato excepcional para a vaga ou oportunidade em questão.

**Conclusão**

Na **conclusão**, reitere seu interesse na vaga e agradeça pela oportunidade de se candidatar.. Encerre a carta de forma cortês e profissional, mostrando que você busca crescimento profissional.